



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 508 | Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias	04
Procuradoria Geral do Município	04
Portaria	04
Superintendência de Contratos e Convênios	04
Secretaria Municipal de Administração	05
Superintendência de Gestão de Pessoas	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	08
Procedimento Administrativo	08
Secretaria Municipal de Saúde	09
Procedimento Administrativo	09
Administração Indireta	13
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	13
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	14

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 577/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Neliana Ferreira Pacheco, no cargo em comissão de Coordenador de Faturamento - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 18 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 576/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Evelyn Aparecida de Souza e Silva, no cargo em comissão de Gerente de Agendamento de Cirurgia - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 22 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 575/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Cryslene Maria da Silva Almeida Aniceto Santos**, no cargo em comissão de Gerente de Agendamento de Consultas e Exames - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 22 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 574/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Mara Regina Guedes da Silva**, no cargo em comissão de Gerente de Serviços Prontuários dos Pacientes - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 555/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº Lei 5.521/26, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais de Serviços de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Secretaria Municipal de Planejamento de Várzea Grande - MT e dá outras providências:

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possuem carreira regida pela Lei Complementar supracitada, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2004	30H	D-06

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
JULIANA GRIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PCD	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PCD	01.06.2022	40H	B-02

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
------	-----------------	----------------	----------	------	-------------

ANDRIELLE CARLA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17.11.2008	30H	D-05
---------------------------------	-----------------------------	--	------------	-----	------

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
DENIZE ROSA DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	04.10.1993	30H	D-10
ELINILTON CLEBSON MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	30.08.2002	40H	C-07
IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	30.04.2002	40H	D-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ALLAN MARLLON FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.08.2002	30H	D-08
CELSO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12.07.1994	40H	D-10
CIRLEY VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	15.04.2009	40H	D-05
ELZA DIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.04.2009	30H	A-05
EVANICE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.04.2002	40H	D-07
JOÃO GUILHERME GOMES DE SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	03.08.2011	40H	D-05
JUAREZ MOACYR DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.08.2002	40H	C-08
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.08.2002	40H	D-10
MARIA DA PENHA RODRIGUES	COSTUREIRA	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - COSTUREIRA	01.09.1995	30H	C-10
NEUZI CRUZ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.04.2002	30H	C-07
ODENIR AUGUSTO DA COSTA FARIA	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.04.2002	40H	D-08

ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEGATI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2004	30H	D-08
SOYANE DUARTE DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2004	30H	C-06

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ADMILIO CARVALHO RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OFICIAL ADMINISTRATIVO	29.08.1994	30H	A-10
ANDREIA RIOS DE MELO	RECEPCIONISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - RECEPCIONISTA	05.07.1994	30H	C-10
CAIO BONATO DANTAS BACELLAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	28.02.2020	40H	B-02
CAROLINA COLNAGNO GAMBALLI DE MELLO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OFICIAL ADMINISTRATIVO	15.07.1994	30H	B-10
EDSON EVERALDO CONSTANTINO	MOTORISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - MOTORISTA	22.10.2012	40H	D-05
ERMINIA PORFIRIA DE CAMPOS CARMONA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	40H	B-10
EURICO QUEIROZ DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	30.04.2002	30H	A-08
GILMAR DE SOUZA CARDOSO	OPERADOR DE SISTEMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OPERADOR DE SISTEMA	15.10.2012	40H	D-05
GISELE APARECIDA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	09.12.2008	30H	C-06
GLÓRIA MARIA ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	12.06.1989	40H	D-10
HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	22.10.2012	40H	D-05
HELLEN DE PINHO HORTENCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	03.08.2009	30H	D-06
JUCILENE SANTANA DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	08.01.2014	40H	D-08

KARINE DA SILVA LEITE MORAES	TELEFONISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - TELEFONISTA	22.10.2012	40H	D-05
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	OPERADOR DE XEROX	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OPERADOR DE XEROX	09.12.1994	30H	C-10
LUSIANE MARQUES DE ASSUNÇÃO	RECEPCIONISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - RECEPCIONISTA	12.07.1994	30H	D-10
NAIANE CRISTINA NEGRÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	19.07.2013	40H	D-05
ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OPERADOR DE SISTEMA	15.10.2012	40H	D-05

ROSEMBERG ALMEIDA BARCELOS	OPERADOR DE SISTEMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OPERADOR DE SISTEMA	15.07.1994	30H	D-10
RUBIA BUTACA TABORELLI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	15.10.2012	40H	D-05
TARCÍSIO SANTOS DA SILVA	DIGITADOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - DIGITADOR	30.06.2004	30H	C-07
VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	DIGITADOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - DIGITADOR	16.06.1995	30H	D-10
VALDEMIR BOTELHO DE SOUZA	MOTORISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - MOTORISTA	15.10.2012	40H	C-03

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ANTONIO LEITE BARROS NETO	ECONOMISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ECONOMISTA	15.07.1994	30H	C-10
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01.09.2020	40H	B-04
ELAINE MARIA PEREIRA DIAS	PSICOPEDAGOGA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - PSICOPEDAGOGA	04.05.2022	40H	B-02
FELIPE NERI DE ARRUDA	ADVOGADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ADVOGADO	16.09.2022	40H	A-01
MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR	ADMINISTRADOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ADMINISTRADOR	04.02.2019	40H	C-03
NELCI CRISITINA ROZA SORESEN	ASSITENTE SOCIAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ASSITENTE SOCIAL	19.04.2022	30H	B-02
RICARDO DIAS DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ANALISTA DE SISTEMAS	02.05.2014	40H	C-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ARALI SULEK	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	30.04.2002	40H	D-08
CRISTIANE APARECIDA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15.01.2009	30H	A-05
VICENTE GOMES DE LACERDA	MOTORISTA	ASSISTENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS - PERFIL - MOTORISTA	30.04.2002	40H	D-08

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ILZA LUIZA DE MIRANDA (ESTÁVEL)	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	01.06.1983	30H	B-10
JOVANI ROHLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	30.04.2002	40H	D-08
JUARES ANTONIO RIBEIRO BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	01.02.1982	30H	A-10
LUIZ MARCEL LEON BORDEST	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	15.07.1994	30H	C-10

MARCELO MAYER LIRA	OPERADOR DE SISTEMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OPERADOR DE SISTEMA	20.09.2012	40H	D-07
MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - OFICIAL ADMINISTRATIVO	06.09.1994	30H	D-10
VANEIDE BRONEL CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	30.08.2002	30H	D-08

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
WILLIAN ALVES PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PERFIL - ANALISTA DE SISTEMAS	21.08.2013	40H	B-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**NÍVEL MÉDIO**

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	21.09.1993	30H	D-10
LINDALVA LEMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	07.01.1994	30H	D-10
MONICA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - PERFIL - AGENTE ADMINISTRATIVO	08.04.1994	30H	C-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **26 de maio de 2026**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretarias**Procuradoria Geral do Município****Portaria****PORTARIA/PGM/VG Nº 40/2026**

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 132/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa **MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e dá outras providências.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

Considerando a necessidade de designar e nomear fiscais de contrato, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 132/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Senhora JULIANA GRIMA DOS SANTOS, brasileira, Matrícula nº 151.812, como **Fiscal Titular** e como **Fiscal Suplente**, o Senhor CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA, brasileiro, Matrícula nº 166.664, para acompanharem e ajudarem a fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 132/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Ata de registro de Preços nº 55/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.300.400/0001-12**, cujo objeto é: "Aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes da Prefeitura de Várzea Grande";

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB Nº 15.436

Superintendência de Contratos e Convênios**Extrato de Contrato****EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 073/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa EXTRA MAQUINAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.293.041/0005-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 12/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 39/2025 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 27192/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de maquinário leve e pesado, bem como de caminhões, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras, do Município de Várzea, conforme edital e anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/0170. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras, designa para este contrato como fiscal os seguintes servidores: Fiscal técnico: MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173764. Fiscal Administrativo: KAYKY ALEXANDRE DA SILVA MORAES, inscrito na matrícula n. 181213.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2026

CELSO LUIZ PEREIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS****CONTRATANTE****EXTRA MAQUINAS S.A****CONTRATADA****EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 071/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.086.529/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 12/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 39/2025 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 27192/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa

para fornecimento de maquinário leve e pesado, bem como de caminhões, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras, do Município de Várzea, conforme edital e anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/0170. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras, designa para este contrato como fiscal os seguintes servidores: Fiscal técnico: MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173764. Fiscal Administrativo: KAYKY ALEXANDRE DA SILVA MORAES, inscrito na matrícula n. 181213.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2026

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 069/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.416.362/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 12/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 39/2025 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 27192/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de maquinário leve e pesado, bem como de caminhões, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras, do Município de Várzea, conforme edital e anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.009.500,00 (dois milhões, nove mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/0170. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras, designa para este contrato como fiscal os seguintes servidores: Fiscal técnico: MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173764. Fiscal Administrativo: KAYKY ALEXANDRE DA SILVA MORAES, inscrito na matrícula n. 181213.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2026

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 069/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.416.362/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 12/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 39/2025 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 27192/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de maquinário leve e pesado, bem como de caminhões, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras, do Município de Várzea, conforme edital e anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.009.500,00 (dois milhões, nove mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/0170. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Viação e Obras, designa para este contrato como fiscal os seguintes servidores: Fiscal técnico: MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173764. Fiscal Administrativo: KAYKY ALEXANDRE DA SILVA MORAES, inscrito na matrícula n. 181213.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2026

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 505/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4290	ANTONIO LEITE DE BARROS NETO	Efetivo	2025/2026	07/05/2026 a 12/05/2026
174399	BRUNA GABRIELY MOTTA SOUZA	Comissionado	2025/2026	18/05/2026 a 22/05/2026
141071	CAIO BONATO DANTAS BACELLAR	Efetivo	2025/2026	18/05/2026 a 27/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 554/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE DA PREFEITA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168836	MARIA RACHEL CONCEIÇÃO GALESSO	Comissionado	2025/2026	18/05/2026 a 28/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 507/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168044	JANE CASSIA DUARTE VENTURA	Comissionado	2025/2026	12/05/2026 a 22/05/2026
86885	LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA	Efetivo	2023/2024	04/05/2026 a 13/05/2026
86885	LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA	Efetivo	2024/2025	14/05/2026 a 18/05/2026
86888	LETICIA BALDINI DA COSTA	Efetivo	2020/2021	12/05/2026 a 22/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 505/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4290	ANTONIO LEITE DE BARROS NETO	Efetivo	2025/2026	07/05/2026 a 12/05/2026
174399	BRUNA GABRIELY MOTTA SOUZA	Comissionado	2025/2026	18/05/2026 a 22/05/2026
141071	CAIO BONATO DANTAS BACELLAR	Efetivo	2025/2026	18/05/2026 a 27/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 544/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
39614	REINALDO GONÇALO MARTINS GOMES	Efetivo	2025/2026	20/05/2026 a 03/06/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 509/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4758	ARALI SULEK	Efetivo	2025/2026	25/05/2026 a 29/05/2026
9232	CRISTIANE APARECIDA BARROS	Efetivo	2025/2026	22/04/2026 a 11/05/2026
141179	ILA DE CASTILHO VARJAO	Efetivo	2021/2022	18/05/2026 a 01/06/2026
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	Efetivo	2020/2021	13/05/2026 a 03/06/2026
96127	MARIA LUCIA DE MEDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA	Efetivo	2022/2023	11/05/2026 a 25/05/2026
30897	MARCIA FRANCO SO	Efetivo	2024/2025	25/05/2026 a 03/06/2026
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	Efetivo	2020/2021	11/05/2026 a 29/05/2026
86784	MAXWEL SILVA ALVES	Efetivo	202/2024	18/05/2026 a 22/05/2026
86421	STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA	Efetivo	2014/2015	25/05/2026 a 25/05/2026
86421	STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA	Efetivo	2015/2016	26/05/2026 a 30/05/2026
86421	STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA	Efetivo	2017/2018	31/05/2026 a 04/06/2026
151753	VINICIUS BOTTEGA ALVES	Efetivo	2024/2025	11/05/2026 a 23/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 510/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152480	AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	Efetivo	2023/2024	04/05/2026 a 09/05/2026
152480	AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	Efetivo	2024/2025	11/05/2026 a 15/05/2026
7552	CELSO DE SOUZA BRANDÃO	Efetivo	2025/2026	11/05/2026 a 25/05/2026
86897	CINTIA DA SILVA SERRANO	Efetivo	2017/2018	18/05/2026 a 22/05/2026
147620	JAMES FRANK MENDES CABRAL	Efetivo	2022/2023	25/05/2026 a 23/06/2026
151828	VINICIUS ROMAO RONDON DA SILVA	Efetivo	2024/2025	18/05/2026 a 29/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 511/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168644	JOAO SIDNEY FERRAZ LEITE	Comissionado	2025/2026	04/05/2026 a 08/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 512/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
166639	BRUNA EVELYN LEITE DE BRITO TRECHAUD	Comissionado	2025/2026	04/05/2026 a 13/05/2026
151812	JULIANA GRIMA DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	05/05/2026 a 14/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 514/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
28610	LUCIANE SILVA DE MORAES	Efetivo	2011/2012	04/05/2026 a 18/05/2026
28610	LUCIANE SILVA DE MORAES	Efetivo	2021/2022	19/05/2026 a 02/06/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 527/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	Efetivo	2022/2023	26/05/2026 a 24/06/2026
168622	SUSAN KAREN BOTELHO MORAES	Comissionado	2025/2026	25/05/2026 a 23/06/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 513/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168580	AMANDA CRISTINA DE ASSUNÇÃO SILVA	Efetivo	2025/2026	18/05/2026 a 16/06/2026

19398	HUMBERTO DE MACEDO ZORZETTI	Efetivo	2025/2026	20/05/2026 a 18/06/2026
95329	JULIO CESAR DE MORAES GONCALVES	Efetivo	2020/2021	18/05/2026 a 01/06/2026
32535	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	Efetivo	2022/2023	13/05/2026 a 31/05/2026
174155	PRISCILA ALMEIDA DE ARRUDA	Comissionado	2025/2026	20/05/2026 a 24/05/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 506/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132327	AMANDA LEMOS COLTRI	Efetivo	2024/2025	28/05/2026 a 11/06/2026
13574	ELIETE LIMA XAVIER	Efetivo	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
132701	ITALO FERREIRA DA SILVA	Efetivo	2025/2026	08/05/2026 a 06/06/2026
23501	JOSE ANTONIO DA COSTA	Efetivo	2023/2024	04/05/2026 a 02/06/2026
28500	LUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	Efetivo	2025/2026	04/05/2026 a 13/05/2026
137687	NIUSAIR FRANCISCO CASTILHO	Efetivo	2024/2025	13/05/2026 a 11/06/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 508/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

4874	ARISTEU LEITE DA SILVA NETO	Efetivo	2021/2022	01/05/2026 a 30/05/2026
900	ADRIANE KATIA DE LIMA CAMPOS	Efetivo	2025/2026	14/05/2026 a 23/05/2026
17109	FRAULEN ELIZA RODRIGUES DE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	Efetivo	2023/2024	04/05/2026 a 02/06/2026
100572	LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA	Efetivo	2025/2026	01/05/2026 a 30/05/2026
100553	MAURO DE OLIVEIRA ALVES	Efetivo	2024/2025	01/05/2026 a 30/05/2026
38170	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	Efetivo	2022/2023	04/05/2026 a 02/06/2026
40863	ROSANA DOS SANTOS GOES	Efetivo	2024/2025	07/05/2026 a 05/06/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2026

Termo de Parceria que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2138 - Várzea Grande - MT, Cep: 78115-806, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **Valéria Aparecida Nogueira**, portadora do RG nº 1171043-8 e CPF nº 857.849.406-78, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Av. Castelo Branco - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78110-200, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/00001-10, representada por sua Secretária Municipal, **Maria Fernanda Figueiredo**, portadora do RG nº 17600505 e CPF nº 703.775.021-20, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Parceria tem como objeto a designação de profissionais de saúde, pertencentes ao quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para atuarem no Centro Municipal de Atendimento e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando a prestação de serviços de saúde complementares e integrados às atividades naquela instituição, em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal nº 3.182/2008.

CLÁUSULA II – DA DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL

Para a execução do objeto deste termo, a Secretaria Municipal de Saúde, designa os profissionais abaixo relacionados para exercício de suas funções nas dependências do Centro João Ribeiro:

Cargo	Especialidade
Enfermeira	Enfermagem
Médico Fisiatra	Fisiatria
Médico	Clínica Geral
FISIOTERAPEUTA	Fisioterapia

CLÁUSULA III – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

III.1. DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Designar e disponibilizar os profissionais qualificados na Cláusula II para o atendimento no Centro João Ribeiro;
- b) Manter a responsabilidade pela remuneração integral dos profissionais, incluindo salários;
- c) Manter o vínculo empregatício e administrativo dos profissionais junto ao seu órgão de origem;
- d) Fiscalizar tecnicamente a prestação dos serviços de saúde realizados;
- e) Fornecer materiais de consumo específicos da área de necessários aos atendimentos;
- f) Garantir o estrito cumprimento das normas de saúde pública e protocolos clínicos vigentes;

III.2. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Exercer a gestão administrativa do Centro João Ribeiro, coordenando a integração entre as áreas;
- b) Disponibilizar espaço físico adequado, salubre e seguro para atuação dos profissionais de saúde;
- c) Prover a infraestrutura básica necessária, compreendendo água, energia elétrica, serviços de limpeza e manutenção;
- d) Fornecer o mobiliário e equipamentos administrativos necessários ao suporte das atividades;
- e) Zelar pelo cumprimento integral da carga horária dos profissionais designados, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências;

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada secretaria será responsável pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas neste termo, não cabendo direito a reembolso, indenização ou compensação de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA V – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os profissionais designados manterão, para todos os fins legais, o vínculo empregatício exclusivamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual permanece como única responsável pelo pagamento de vencimentos, benefícios, férias, licenças e demais direitos previstos no estatuto dos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA VI – DAS FÉRIAS.

O usufruto de férias dos profissionais será concedido conforme o período estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante portaria própria, respeitando-se a escala anual registrada no órgão de origem e a conveniência do serviço público, devendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ser comunicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Parceria terá vigência de 12 (meses), a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo, condicionado à manifestação expressa de interesse das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

CLÁUSULA VIII – DA NATUREZA DA DESIGNAÇÃO E RESCISÃO.

A designação dos profissionais possui caráter revogável e precário. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação oficial por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

Quaisquer alterações nas condições estabelecidas, incluindo a substituição, inclusão ou exclusão de profissionais, deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo. Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os Secretários das pastas envolvidas, pautando-se sempre pelo interesse público.

CLÁUSULA X – DO FORO

As partes desde já, elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT para dirimir qualquer situação do litígio entre as partes conveniadas.

E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada sendo uma de cada Secretaria.

Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valéria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026/PMVG/MT

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande/MT, de 21 de Janeiro de 2026, páginas 03 a 38.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande – MT

Horário: 08:30h às 11:30 h e 13:00 h às 16:30h

Data da Entrega dos documentos e atribuição: 28/05/2026 à 29/05/2026

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL

PERFIL AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810000003	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	207º	-	Classificado
810001625	RAFAELA CRISTINA DA CUNHA	Ampla Concorrência	208º	-	Classificado
810005334	JOSE ANTONIO XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	209º	-	Classificado
810003027	KAROLINE FERNANDA RAMOS	Ampla Concorrência	210º	-	Classificado
810008548	ELAINE CRISTINA NUNES DE SA ARAUJO	Ampla Concorrência	211º	-	Classificado
810003023	LUCIANA BARBOSA SURIAN	Ampla Concorrência	212º	-	Classificado
810006374	JANAINA NAIR DA COSTA	Ampla Concorrência	214º	-	Classificado
810007181	ELIETE BENEDITA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	215º	-	Classificado
810004902	VIVIANE PINTO DE AMORIM FERREIRA	Ampla Concorrência	216º	-	Classificado
810008063	SOLANGE JOSE DE GODOY	Ampla Concorrência	217º	-	Classificado
810006906	R E I N A L D O ALEXANDRE DA SILVA	Ampla Concorrência	218º	-	Classificado
810008196	VALQUIRIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	219º	-	Classificado
810000162	ODAILZA DA SILVA CUNHA	Ampla Concorrência	220º	-	Classificado
810004393	LUIZ FERNANDO MORAES MAGALHAES	Ampla Concorrência	221º	-	Classificado
810003880	GUSTAVO JUNIOR RONDON	Ampla Concorrência	222º	-	Classificado
810000331	GEAN PEREIRA DE SOUZA LEMES DA COSTA	Ampla Concorrência	223º	-	Classificado
810001736	KALITA SILVA COSTA SANTOS	Ampla Concorrência	224º	-	Classificado
810008760	CIBELE APARECIDA PAES DE BARROS	Ampla Concorrência	225º	-	Classificado
810004768	VICTOR LUIS DA SILVA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	226º	-	Classificado
810001025	DAPHANE COSTA CURVO	Ampla Concorrência	227º	-	Classificado
810006939	ANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	Ampla Concorrência	228º	-	Classificado
810003055	DÉBORA ALVES DE ANDRADE RAMOS	Ampla Concorrência	229º	-	Classificado



810007422	SARAH XAVIER DOS SANTOS	Ampla Concorrência	230°	-	Classificado
810002593	MARIA DE LOURDES CUNHA ARAUJO REIS SILVA	Ampla Concorrência	231°	-	Classificado
810003584	GEANE DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência	232°	-	Classificado
810008450	ALINE MORAIS GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	233°	-	Classificado
810002196	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA	Ampla Concorrência	234°	-	Classificado
810003811	CAMILA APARECIDA MODESTO RONDON ROCHA	Ampla Concorrência	235°	-	Classificado
810000909	EDLLA GUEDES DA SILVA	Ampla Concorrência	236°	-	Classificado
810001962	DANIELLE JACKELINE QUEIROZ DA SILVA	Ampla Concorrência	237°	-	Classificado
810003319	IZABELLA MELLO DABADIA SENABIO	Ampla Concorrência	238°	-	Classificado

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL					
PERFIL AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - ASM - SUS					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810005443	GLAUBER ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência	43°	-	Classificado
810000788	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	45°	-	Classificado
810007238	ADILES RODRIGUES DE CAMPOS E SILVA	Ampla Concorrência	46°	-	Classificado
810008164	DOMINGOS MARIO DO ESPIRITO SANTO	Ampla Concorrência	47°	-	Classificado
810001787	MARCIO CESAR MATSUOKA	Ampla Concorrência	48°	-	Classificado
810002006	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	Ampla Concorrência	49°	-	Classificado
810001060	J O A N T H A N A L C A N T A R A PARAISO	Ampla Concorrência	50°	-	Classificado
810005853	JORGE DO CARMO E SOUZA	Ampla Concorrência	51°	-	Classificado
810003937	R E I N A L D O CEZARINO CURADO	Ampla Concorrência	52°	-	Classificado
810004737	JULIO CESAR CAMPOS	Ampla Concorrência	53°	-	Classificado
810000241	MARIA LEANDRA MAZINI	Ampla Concorrência	54°	-	Classificado
810006380	THOMAS ELIAS CHAGAS DA SILVA	Ampla Concorrência	55°	-	Classificado
810005265	ANTONIO JOAQUIM DE JESUS ABREU ASSIS	PcD - Pessoa com Deficiência - VG	56°	3°	Classificado
810005869	WELLITON DUARTE POMPEU	Ampla Concorrência	57°	-	Classificado
810005568	ADILSON BENEDITO DE MORAES	Ampla Concorrência	58°	-	Classificado
810003163	JUDINEIA PEREIRA DE AMORIM SILVA	Ampla Concorrência	59°	-	Classificado
810008254	A N D E R S O N CORREIA DE MELO	Ampla Concorrência	60°	-	Classificado

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL					
PERFIL MAQUEIRO					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810002359	RENATO MORAES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	33°	-	Classificado
810004662	WESLEN JUNIOR ALVARENGA NUNES	Ampla Concorrência	34°	-	Classificado

CARGO: AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL					
PERFIL MOTORISTA					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO					

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810002308	RAFAEL FELICIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência	21°	-	Classificado
810004780	RUDNEY DE M A G A L H A E S TAQUES DE PAULA	Ampla Concorrência	22°	-	Classificado

CARGO: ODONTÓLOGO					
PERFIL BUCO MAXICILO FACIAL					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810002285	TICIANY DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE	Ampla Concorrência	3°	-	Classificado

AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL					
CARGO: ODONTÓLOGO					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810007155	D A N I E L L E GUIMARAES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	33°	-	Classificado
810002319	D O U G L A S OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	34°	-	Classificado
810008790	RENATA PATRICIA DOS SANTOS BOESING	Ampla Concorrência	35°	-	Classificado

AGENTE TECNICO DO SUS					
CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AT - SUS					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810000445	CLAUDIA DE O L I V E I R A VETTORAZZI	Ampla Concorrência	20°	-	Classificado
810000229	ROSEMEIRE SOARES DE CAMPOS	Ampla Concorrência	21°	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - 40H					
CARGO: GESTOR PUBLICO					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO DE	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810002294	ISABELA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência	48°	-	Classificado
810002586	JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência	49°	-	Classificado
810006194	LINDALVA MARQUES DA SILVA ARRUDA	Ampla Concorrência	50°	-	Classificado
810008422	LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA	Ampla Concorrência	51°	-	Classificado
810000889	N E W M A N N BEZERRA COSTA	Ampla Concorrência	52°	-	Classificado
810001454	RUBIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	53°	-	Classificado
810007451	BENICIO DO NASCIMENTO SILVA NETO	Ampla Concorrência	54°	-	Classificado
810000437	V I V I A N E GONCALVES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	55°	-	Classificado
810007791	REGINA PIAZZA	Ampla Concorrência	56°	-	Classificado
810003226	CLEBER FERNANDO DE FIGUEIREDO DIAS	Ampla Concorrência	57°	-	Classificado
810001018	ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	58°	-	Classificado
810008286	LOUIS OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	59°	-	Classificado
810003606	MARCOS AURELIO SANTOS DE BRITO	Ampla Concorrência	60°	-	Classificado
810008228	JOZE ADRIANA MARTINS COSTA	Ampla Concorrência	61°	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - 40H					
CARGO: NUTRICIONISTA					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810005943	ARIANE CAROLINE DE BARROS SILVA	Ampla Concorrência	13º	-	Classificado
810003170	VANESSA MEDINA DO AMARAL	Ampla Concorrência	14º	-	Classificado
810000789	KAMYLA SANTOS AMARAL	Ampla Concorrência	15º	-	Classificado
810000955	MARIELLE DA SILVA BARRETO ARANHA	Ampla Concorrência	16º	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - 40H					
CARGO: PSICOLOGO					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810002851	GIRLENE DE JESUS	Ampla Concorrência	25º	-	Classificado
810006285	RAIMUNDO NONATO LEITE DA SILVA	Ampla Concorrência	26º	-	Classificado
810001155	FRANCIELE NASCIMENTO CARVALHO DE MORAES	Ampla Concorrência	27º	-	Classificado
810007216	NOEMI ALVES VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	28º	-	Classificado
810003103	JULIANE NUNES RIBEIRO	Ampla Concorrência	29º	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO					
CARGO: ENFERMEIRO					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810001708	NUBIA BERNARDES DA SILVAMARQUES	Ampla Concorrência	145º	-	Classificado
810002012	BRENNA APARECIDA DE ARRUDA BRITO	Ampla Concorrência	146º	-	Classificado
810008507	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO	Ampla Concorrência	147º	-	Classificado
810001670	JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	148º	-	Classificado
810004827	GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS	Ampla Concorrência	149º	-	Classificado
810005374	JERUSA NOLASCO SILVA	Ampla Concorrência	150º	-	Classificado
810008421	THAIS DOS SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	151º	-	Classificado
810005092	SIMONE MACEDO SOARES	Ampla Concorrência	152º	-	Classificado
810007949	RAILDE MATIAS SALES	Ampla Concorrência	153º	-	Classificado
810008514	SIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	Ampla Concorrência	154º	-	Classificado
810005647	ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	156º	-	Classificado
810008115	KATIA CILENE MOREIRA MORAES	Ampla Concorrência	157º	-	Classificado
810000130	SALES LOURENCO DE SOUZA	Ampla Concorrência	158º	-	Classificado
810004917	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	160º	-	Classificado
810005137	LEONARDO DOS SANTOS BISPO	Ampla Concorrência	161º	-	Classificado
810005399	FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA	Ampla Concorrência	162º	-	Classificado
810001409	HADASSA SANTOS DE QUEIROZ CAMILLO TINOCO	Ampla Concorrência	163º	-	Classificado
810004189	GABRIELA ANDRADE MOREIRA	Ampla Concorrência	164º	-	Classificado

810004418	GISLAINE MACIEL DA SILVA	Ampla Concorrência	165º	-	Classificado
810001943	GLEISE SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	166º	-	Classificado
810005528	ANNA CAROLYNA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	167º	-	Classificado
810005002	VITORIA RAGNINI ATHAYDE	Ampla Concorrência	168º	-	Classificado
810002046	VITOR FERREIRA RAMOS	Ampla Concorrência	169º	-	Classificado
810001725	EDNA MENDES DA CRUZ	Ampla Concorrência	170º	-	Classificado
810007792	LUCIO BENEDITO MAGALHAES	Ampla Concorrência	171º	-	Classificado
810008195	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	172º	-	Classificado
810000048	JODYLENE COSTA ASSUNCAO	Ampla Concorrência	173º	-	Classificado
810007488	PATRICIA NAYAN DA SILVA QUEIROZ	Ampla Concorrência	174º	-	Classificado
810001162	FRANCEILLY DE MORAES BRANDAO	Ampla Concorrência	175º	-	Classificado
810001010	MARCELA BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência	176º	-	Classificado
810002030	SUZANA CARVALHO MORAIS	Ampla Concorrência	177º	-	Classificado
810003842	THAIS CAROLINE FERREIRA PRADO	Ampla Concorrência	178º	-	Classificado
810002895	LARISSA CONCEICAO DA SILVA	Ampla Concorrência	179º	-	Classificado
810002834	CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência	180º	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H					
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810000883	CECILIA PIRES MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	20º	-	Classificado
810001933	ROSILEI ROSA DE MORAES	Ampla Concorrência	21º	-	Classificado
810001250	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	Ampla Concorrência	22º	-	Classificado
810000605	MARIA GISELENE DA PAIXAO PORTO ALMEIDA	Ampla Concorrência	23º	-	Classificado
810003863	CARMELITA DA CONCEICAO GINO	Ampla Concorrência	24º	-	Classificado
810008926	LUCIMEIRE GUIMARAES CAMELO	Ampla Concorrência	25º	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H					
CARGO: FISIOTERAPEUTA					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810006138	SILVANA TESCH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	51º	-	Classificado
810004262	ELAINE CRISTINA DIAS DA CUNHA	Ampla Concorrência	52º	-	Classificado
810001844	EDINA MARIA DA SILVA VALES	Ampla Concorrência	54º	-	Classificado
810007365	VITORIA KARINA CORREA PAIVA	Ampla Concorrência	55º	-	Classificado
810007633	LUIZ OTAVIO RONDON MORAES	Ampla Concorrência	56º	-	Classificado

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO					
CARGO: ENFERMEIRO - ESF					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO

810005445	LETICIA SILVA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	68°	-	Classificado
810005308	M A R C Y A R A CRISTINA SOARES SILVA	Ampla Concorrência	69°	-	Classificado
810003544	KELLI FRANCISCA CARVALHO DO PRADO	Ampla Concorrência	70°	-	Classificado
810005312	LUZIA MIRANDA DA GUIA	Ampla Concorrência	71°	-	Classificado
810001827	JULIANE DA SILVA METZKER SOUZA	Ampla Concorrência	72°	-	Classificado
810006911	JOAO VICTOR DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	73°	-	Classificado

AGENTE TECNICO DO SUS					
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810004000	HELLEN LOYSE FRANCA BARBOSA	Ampla Concorrência	13°	-	Classificado
810007709	LUCIANA VALIENTE FRANCISCO	Ampla Concorrência	14°	-	Classificado
810000621	ANDREIA ANGELICA DA SILVA	Ampla Concorrência	15°	-	Classificado

AGENTE TECNICO DO SUS					
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM					
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810004584	DAIANE PAULA DA SILVA CRUZ	Ampla Concorrência	677°	-	Classificado
810000650	SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	678°	-	Classificado
810002512	JULIA APARECIDA SOARES SILVA	Ampla Concorrência	679°	-	Classificado
810002478	MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	680°	-	Classificado
810006605	LUAN ROBERTO MENDES DE SOUZA FERNANDES	Ampla Concorrência	681°	-	Classificado
810008393	LETICIA ALVES DE CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência	682°	-	Classificado
810006810	MARILIA LEITE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	683°	-	Classificado
810005306	DANIELE FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	684°	-	Classificado
810003637	JEAN PAULO RAMOS SUZIN	Ampla Concorrência	685°	-	Classificado
810008631	LEOMARA MARIA DE CAMPOS	Ampla Concorrência	686°	-	Classificado
810007071	SUELEN DA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência	687°	-	Classificado
810000028	POLIANA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	688°	-	Classificado
810003204	KELIDA HELEN NOGUEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	689°	-	Classificado
810002461	LARISSA FERNANDA DE LA CUEVA CORREA	Ampla Concorrência	690°	-	Classificado
810004220	EWERSON PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência	691°	-	Classificado
810004056	MARCELO BRANDAO BORGES	Ampla Concorrência	692°	-	Classificado
810003653	KARLLA KASSIANA DE PAULA E SILVA	Ampla Concorrência	693°	-	Classificado
810004081	LUZIANE SILVA DOS SANTOS FARIA	Ampla Concorrência	694°	-	Classificado
810002773	DANIELLY DA SILVA ARRUDA NEVES	Ampla Concorrência	695°	-	Classificado
810002197	ELAINE DE FIGUEIREDO FRANCA	Ampla Concorrência	696°	-	Classificado
810006936	KELLYANE DA SILVA ARES	Ampla Concorrência	697°	-	Classificado
810000727	THAIS DANIELE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	698°	-	Classificado

810000095	JULIANA NATALIA MELO DA SILVA	Ampla Concorrência	700°	-	Classificado
810002246	VICTOR HUGO SANTOS BRITO	Ampla Concorrência	701°	-	Classificado
810002521	VITOR DA SILVA TOME	Ampla Concorrência	702°	-	Classificado
810005834	EMILY PRISCILA DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência	703°	-	Classificado
810008758	WILLIAN GUERRA LIMA DUTRA	Ampla Concorrência	704°	-	Classificado
810005027	ESTEFANY KAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	705°	-	Classificado
810004104	GUILBER NUNES SOUZA	Ampla Concorrência	706°	-	Classificado
810001847	MIKAELY MOREIRA SALES	Ampla Concorrência	707°	-	Classificado
810006256	GABRIEL SANTANA BARBOSA	Ampla Concorrência	708°	-	Classificado
810008130	MARIELLY SILVA DE CERQUEIRA	Ampla Concorrência	709°	-	Classificado
810005860	MISLENE YASMIM SANTOS RIBEIRO DE MORAIS	Ampla Concorrência	710°	-	Classificado
810001460	KEREN LORRAYNE HERCULANA DA SILVA	Ampla Concorrência	711°	-	Classificado
810007393	CAMILLA STHEFANY ZIMMERMANN DE AMORIM	Ampla Concorrência	712°	-	Classificado
	PACHECO				
810008317	KAMALA TAMAKAWI WAURA	Ampla Concorrência	713°	-	Classificado
810003273	AMANDA AROUCA BENEVIDES	Ampla Concorrência	714°	-	Classificado
810003035	MARCELA ALEXSANDRA GONCALVES BARBOZA	Ampla Concorrência	715°	-	Classificado
810002055	AMANDA KAROLINE SALES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	716°	-	Classificado
810005865	LUANA FERREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência	717°	-	Classificado
810006168	GIOVANNA FERREIRA DA COSTA	Ampla Concorrência	718°	-	Classificado
810006882	CLARICE MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	Ampla Concorrência	719°	-	Classificado
810004232	MILENA VITORIA DA SILVA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	720°	-	Classificado
810005161	KARINY MIRANDA VERISSIMO	Ampla Concorrência	721°	-	Classificado
810001456	JAMMILLY VITORIA BOTELHO CALDAS	Ampla Concorrência	722°	-	Classificado
810000504	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	723°	-	Classificado
810003668	CARLOS ALBERTO SANTOS E SILVA	Ampla Concorrência	724°	-	Classificado
810001064	MARILIA MORAIS STANGHERLIN	Ampla Concorrência	725°	-	Classificado
810005837	CAMILE LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO	Ampla Concorrência	726°	-	Classificado
810004138	CAROLINE BARROS DA SILVA	Ampla Concorrência	727°	-	Classificado
810000583	PAULA MIRANDA DE ARRUDA	Ampla Concorrência	728°	-	Classificado
810001031	SARA GABRIELLY N A S C I M E N T O MARQUES	Ampla Concorrência	729°	-	Classificado
810004896	MARIA EDUARDA DE MOURA MELO	Ampla Concorrência	730°	-	Classificado
810004026	MARIA EDUARDA GOMES	Ampla Concorrência	731°	-	Classificado
810000910	KARYNE KELLY AMARO DA SILVA	Ampla Concorrência	732°	-	Classificado
810000558	RONILDA RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência	733°	-	Classificado
810007260	KELZA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	734°	-	Classificado
810001953	ROSANA MARQUES DE MORAIS	Ampla Concorrência	735°	-	Classificado

810004963	MARIZA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	736º	-	Classificado
810007605	MARIA JOSE ALENCAR BUENO	Ampla Concorrência	737º	-	Classificado
810006510	ROSALINA TEREZINHA DA SILVA	Ampla Concorrência	738º	-	Classificado
810006175	BERNADETH SALES VIEIRA	Ampla Concorrência	739º	-	Classificado
810006594	ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	740º	-	Classificado
810005776	EURIDES NERES DE SOUZA	Ampla Concorrência	741º	-	Classificado
810005956	MARCIO GREYKE FIDELES DA SILVA	Ampla Concorrência	742º	-	Classificado
810000633	LUCILENE SOUZA CAMPOS	Ampla Concorrência	743º	-	Classificado
810005663	CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	744º	-	Classificado
810008420	ELAINE FARIAS FRANZOLINI	Ampla Concorrência	745º	-	Classificado
810000082	CHRISLAYNE LOPES DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	746º	-	Classificado
810004711	JOYCE SILVA DOREA DE SOUSA	Ampla Concorrência	747º	-	Classificado
810000830	LAURA CAMILA ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência	748º	-	Classificado
810000902	DANIELE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	749º	-	Classificado
810000593	IVANE CONSTANTINA DE ARRUDA SANTOS	Ampla Concorrência	750º	-	Classificado
810004049	LUCIMAURA ROCHA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência	751º	-	Classificado
810005706	VALDECI ALVES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	752º	-	Classificado
810004623	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	753º	-	Classificado
810007408	PAMELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	754º	-	Classificado
810008966	JULY ANNY FORTES	Ampla Concorrência	756º	-	Classificado
810002517	MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	757º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente processo seletivo público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vigente vier exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no **anexo II e III** deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no **anexo I e II** deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

RG; (Cópia).

CPF; (Cópia).

Título de eleitor; (Cópia).

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia).

CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia)

Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia)

Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;

Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT,

Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

01 (uma) Foto recentes 3x4

Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

Prefeitura de Cuiabá (Diretoria de Gestão de Pessoas)

Governo do Estado (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional caso o cargo necessite.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1º e 2º graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1º e 2º graus. (www.jfimt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.

Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Curriculum

Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2026.

Valéria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

PORTARIA Nº 158/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Srª. **ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **ANALISTA DE SANEAMENTO / ADVOGADO**, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **01/06/2026 a 31/05/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de Maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 015/2026 -**DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **28/05 a 01/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50**

Local: **Departamento de Água e Esgoto - DAE/VG - SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO / AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
ELISE IRENE ALMEIDA DIAS MOURA	18/02/2003	401001637	08	12
RUTE MARA RIBEIRO	21/10/1971	401003654	08	13

Várzea Grande-MT, 27 de MAIO de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente - DAE/VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 014/2026 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **28/05 a 01/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50**

Local: **Departamento de Água e Esgoto - DAE/VG - SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
FRANCILENY DA MATA DE OLIVEIRA	05/04/1987	401000968	06	03

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ADVOGADO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	16/04/1980	401001587	14	04

Várzea Grande-MT, 27 de MAIO de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande**PORTARIA N.º 091/2026**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. ESLY BENEDITA RONDON, em decorrência do falecimento da ex-servidora aposentada LIBIA DA COSTA RONDON. "

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.07.35045P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cumulado com art. 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c os artigos 7º, I; art. 24, I; art. 25, I e art. 26, todos da Lei Municipal n.º 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande vigente à época, e Lei n.º 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, resolve:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, de forma vitalícia, enquanto perdurar a invalidez à Sra. ESLY BENEDITA RONDON, portadora da cédula de identidade RG/CPF sob n.º 770.484.151-34 POLITEC-MT, em decorrência do falecimento da ex-servidora municipal Sra. LIBIA DA COSTA RONDON, aposentada no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de 1º grau "Dr. Gabriel Muller", falecida em 30/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos a 30/08/2012, data do óbito e efeitos financeiros retroativos a 15/02/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2026

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

PORTARIA Nº 090/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **ESTELA DE FREITAS MATOS** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, no período de **15/06/2026 à 24/06/2026**, à servidora **ESTELA DE FREITAS MATOS**, cargo de Coordenadora do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
(Assinada eletronicamente)
PRESIDENTE - PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL